EDITAL PPGHST/UFSC – 06/2020

(Seleção Turma 2021 de Doutorado
– vagas regulares e de de ação afirmativa para negro(a)s)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Pós-Graduação em História, para o ano de 2021, em nível de Doutorado, em acordo com a com Resolução Normativa nº 95/CUN/2017, de 4 de abril de 2017, Resolução Normativa N. 57/2019/CPG, de 28 de Novembro de 2019, Resolução Normativa n°6/2020/CPG, de 1° de outubro de 2020, e com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO

1.1. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO

EMENTA: O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

DOCENTES

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (M/D)
Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (M/D)
Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado (M/D)
Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira (M/D)
Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (M)

1.2. MIGRAÇÕES, ESPACIALIDADES E GLOBALIDADES

EMENTA: Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos culturais, materiais, intelectuais e ambientais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. Os integrantes da linha tratam em suas pesquisas de temas como (i)migração, colonização, processos de integração, cultura material e escrita, territorialidade, espacialidade, *spatial history*, humanidades digitais, história ambiental e relações sociedade e meio-ambiente sob uma perspectiva de história global.

DOCENTES
Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari (M/D)
Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares (M)
Prof. Dr. João Klug (M/D)
Prof. Dr. Silvio Marcus de Souza Correa (M/D)
Prof. Dr. Marcos Montysuma (M/D)

1.3. HISTÓRIAS ENTRECRUZADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER

EMENTA: Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

DOCENTES
Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff (M/D)
Profa. Dra. Janine Gomes da Silva (M/D)
Profa. Dra. Joana Maria Pedro (M/D)
Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza (M/D)

1.4. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

EMENTA: Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e

XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

DOCENTES

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte (M/D)
Prof. Dr. Alexandre Busko Valim (M/D)
Prof. Dr. Márcio Roberto Voigt (M/D)

1.5. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA

EMENTA: O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escala local/global e de curta e longa-duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

DOCENTES
Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno (M/D)

Profa. Dra. Juliana Salles Machado (M/D)

1.6. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, ARTE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

EMENTA: A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas de memória e patrimônio. Contemplam-se estudos que estejam articulados em espacialidades e temporalidades, de curta ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, sejam localizadas em diversos contextos do Globo ou interconectadas pelos fenômenos transculturais. Incentivam-se abordagens que explorem, mediante a alternância entre escalas micro e macroanalíticas, as conexões entre os fenômenos e os meios/esferas sociais de onde se originam. Como temas, inserem-se as condições sociais de produção, circulação e uso de acervos públicos e privados; os processos de enquadramento e transmissão da memória e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, através de redes de sociabilidade e tradições, de projetos institucionais e das práticas

criadoras de políticas culturais; a história da historiografia, as teorias da história e as práticas de presentificação e representação do passado.

DOCENTES
Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (M/D)
Profa. Dra. Daniela Queiróz Campos (M)
Profa. Dra. Flávia Florentino Varella (M/D)
Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores (M/D)
Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo (M)

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 18 vagas para o Curso de Doutorado. Destas, 3 vagas serão reservadas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período de inscrição:

3.1.1. As inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 15 de novembro até às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2020.

3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via internet, entre os dias 15 e 30 de novembro de 2020, no *site*: http://www.capg.ufsc.br/inscricao.

3.2.2. O comprovante de inscrição, realizada via internet, deverá ser salvo em PDF(*Portable Document Format*) e depois enviado com os demais documentos elencados no item 4.

3.2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição que deverá ser informado em todos os documentos discriminados em cada etapa do processo seletivo.

3.2.4. No mesmo período da inscrição, conforme item 3.2.1, os(as) candidatos(as) deverão enviar à Secretaria do PPGH os documentos elencados no item 4, pelo e-mail: **processoppgh2021@gmail.com**, indicando no assunto do email "processo seletivo PPGH_Edital 06/2020.

3.2.5. Os documentos enviados via internet deverão ser digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*).

3.2.6. Os documentos encaminhados ao email indicado no ítem3.2.4 fora do período estabelecido no item 3.2.1 serão desconsiderados.

3.3. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.4. As/os candidatas/os que se autodeclararem negros poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC, sendo definidas/os como Optantes.

3.5. As/os candidatas/os portadores de deficiências deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

3.6. Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **processoppgh2021@gmail.com**

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição são os que seguem e deverão ser encaminhados por e-mail, em formato PDF (*Portable Document Format*), em arquivos separados e nomeados da seguinte forma:
a) Comprovante_de_inscrição_*Nome_do_Candidato*
b) Cópia_RG_CPF_*Nome_do_Candidato*
c) Cópia_Diploma_Nome_do_Candidato. Devem ser encaminhados o diploma de Graduação ou Pós-graduação (quando houver).

d) Cópia_Histórico_*Nome_do_Candidato*. *Devem ser encaminhados o Histórico da Graduação ou Pós-graduação (quando houver).*

e) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com cópias dos documentos que comprovem a autenticidade das informações e tabela de pontuação preenchida (vide anexo II)
f) Autodeclaração_*Nome_do_Candidato.* Auto-declaração de identidade negra e opção pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC (para o caso de candidato/as Optantes) – ver modelo no Anexo IV
g) Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividade síncrona – Anexo V;

(Obs.: O formulário de inscrição, o Currículo Lattes, os documentos exigidos nos itens a, b, c, d, e, f, g assim como os certificados e a tabela de pontuação devem ser numerados obedecendo a ordem citada.)

h) Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com D_ e o nome do candidato. Exemplo: Projeto_D_Mariana Silva.pdf. Para elaboração do Projeto de pesquisa consultar anexo Anexo I.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação será realizada pela Coordenação do Programa;

5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente numerada e identificada, de acordo com as indicações do ítem 4.1;

5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os ítens solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;

5.4. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa. Durante a análise dos projetos, o Programa poderá remanejá-lo/a para outra linha de pesquisa que esteja mais adequada ao tema de pesquisa. Neste caso o aluno será formalmente comunicado pela secretaria do PPGH.

5.5. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até às 20:00 do dia 04 de dezembro de 2020, por meio do *site* do PPGH (www.ppgh.ufsc.br).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial;

6.2. Todas as etapas do processo seletivo que implicarem na realização de atividades síncronas serão gravadas (preencher autorização Anexo V);

6.2.1 As gravações serão armazenadas na secretaria do PPGH e estarão disponíveis aos candidatos durante o processo seletivo;

6.3. O processo seletivo para o Curso de Doutorado compreenderá quatro etapas, sendo três eliminatórias e uma classificatória;

6.4. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise do Projeto, Ensaio Bibliográfico, Defesa do Projeto. As etapas eliminatórias terão nota mínima para aprovação em 5 (cinco) para os candidatos Optantes e 7 (sete) para os demais.

6.5. A etapa classificatória será composta pela análise do currículo sendo atribuída a nota 7 para a menor pontuação e 10 para a maior, de acordo com tabela indicada no Anexo 2.

6.6. A etapa referente ao Ensaio Bibliográfico será avaliada sem que o avaliador tenha acesso à identificação do candidato. Os candidatos que forem aprovados na análise do projeto deverão enviar o Ensaio Bibliográfico na data estipulada no ítem 7.e para o email **processoppgh2021@gmail.com**. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: D_Ensaio_nome do candidato.

6.6.1. Cada ensaio receberá uma numeração, definida pela secretaria do PPGH, sendo posteriormente enviado para Comissão de Seleção sem a identificação do candidato, de forma a garantir seu anonimato e a realização de uma etapa do processo seletivo de forma cega, conforme estipulado pela Resolução Normativa n. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.7. Cada etapa do processo de seleção pode ser assim definida:

a) Análise do Projeto de Pesquisa.

O projeto será avaliado pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a. Os projetos serão avaliados quanto à sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade, sua correlação com a Linha de pesquisa escolhida e com a área de concentração do Programa. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com tabela para avaliação do projeto, constante do Anexo III.

Para elaboração do projeto, consultar o Anexo I deste edital: Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa.

b) Ensaio bibliográfico

Cada candidato deverá elaborar um ensaio com base na bibliografia indicada neste edital. Cada ensaio será corrigido por pelo menos dois professores da Comissão de Seleção, **sem identificação do candidato**. Com base na bibliografia indicada espera-se que o candidato discuta os limites e as possibilidades de diferentes abordagens no âmbito da História Global. O ensaio será avaliado com relação à coerência de ideias, capacidade de argumentação, domínio e reflexão crítica sobre o tema indicado.

Os ensaios deverão ter entre 10.000 e 15.000 caracteres, formatados em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt.

c) Defesa do Projeto de Pesquisa

A defesa do projeto de pesquisa diante dos professores da linha de pesquisa será avaliada com base no domínio teórico-metodológico do candidato, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do projeto. Um representante discente acompanhará as arguições. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

As defesas de projeto serão realizadas de forma integralmente online. Para sua realização os candidatos receberão um link, com indicação da data e horário para acesso a plataforma utilizada para realização da prova. Caso haja alguma impossibilidade do candidato estar online no dia e horários marcados, este deverá comunicar a coordenação do programa assim que receber a notificação com indicação do horário da arguição.

d) análise do Currículo

Nesta etapa será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 7 (sete) a 10 (dez), de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, seguindo a tabela que consta do anexo II (Doutorado). Esta etapa será classificatória, sendo atribuída a nota 7 (sete) ao candidato com menor pontuação e nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação.

6.8. As etapas de Análise do Projeto, Defesa do Projeto e análise do Currículo serão realizadas no âmbito da linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. O ensaio

Bibliográfico será analisado pela Comissão de Seleção, composta por até 4 (quatro) docentes do PPGH.

6.9. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa na internet: http://ppghistoria.ufsc.br. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção.

7. DO CRONOGRAMA

a) Inscrições: 15 a 30 de novembro 2020

b) Homologação das inscrições: 08 de dezembro de 2020

c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 18 de dezembro de 2020

e) Entrega dos Ensaios: 01 de fevereiro de 2021

f) Resultado de avaliação dos ensaios: 19 fevereiro de 2021

f) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos: 23 de fevereiro de 2021

g) Defesa do Projeto de Pesquisa: 25 e 26 de fevereiro de 2021

h) Análise dos currículos: entre 25 e 26 de fevereiro de 2021

h) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto: 02 de março de 2021

i) Divulgação do Resultado da Análise do Currículo: 02 de março de 2021

i) Divulgação do Resultado Final: 05 de março de 2021

8. BIBLIOGRAFIA.

O Ensaio Bibliográfico deverá ser elaborado a partir da bibliografia geral que segue abaixo.

8.1. Bibliografia de referência para a prova escrita dos(as) candidatos(as):

ALMEIDA, M. 2017. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 75.

http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02

ANDERSON, Perry “Balanço do neoliberalismo” Em SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BALLESTRIN, Luciana. 2020. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis , v. 28, n. 3, e75304, . http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304.

CONRAD, Sebastian. 2020. Memórias entrelaçadas: versões do passado na Alemanha e no Japão, 1945-2001 Entangled Memories: Versions of the Past in Germany and Japan, 1945-2001. *Esboços, Florianópolis*, v. 27, n. 44, p. 130-148. ISSN 2175-7976 DOI https://doi.org/10.5007/2175-7976.2020.e71081

CONRAD, Sebastian. 2019 Abordagens Concorrentes. Em CONRAD, Sebastian *O que é a História Global?* Lisboa: Edições 70, 2019, cap.3, p.53-80.

ESPADA LIMA, Henrique. 2019. História Global do Trabalho: um olhar desde o Brasil. *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 59-70. ISSN 1984-9222.

doi:https://doi.org/10.5007/1984-9222.2018v10n19p59.

KOCKA, Jürgen. 2014. Para além da comparação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286. DOI: http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2014v21n31p279

ROUSSO, Henry. 2014. Rumo a uma globalização da memória. Trad. Fábio Ferreira de Almeida. *Revista História*. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 265-279. (https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30527)

SUBRAHMANYAM, Sanjay. 2017. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.30, n.60, p.219-240. http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942017000100012

WATKINS, Case. 2020. Palmeiras Africanas em Solos Brasileiros: Transformação Socioecológica e a Construção de uma Paisagem Afro-Brasileira. Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña (HALAC) Revista De La Solcha, 10(1), 150-193. https://doi.org/10.32991/2237-2717.2020v10i1.p150-193

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

a) Nota do projeto: 40%;

b) Nota do ensaio bibliográfico: 40%;

c) Pontuação obtida na análise do currículo: 10%;

d) Nota da defesa do projeto 10%.

9.2. Caso um/a candidato/a autodeclarado/a negro/a tenha sido classificado entre as vagas regulares, ele/a passará a ser contabilizado como tal, não ocupando a vaga reservada para as ações afirmativas. A vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outro/a candidato/a autodeclarado/a negro/a.

9.3. As vagas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s que não forem preenchidas serão computadas como vagas regulares.

9.4. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior no ensaio bibliográfico, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) nota superior no projeto de pesquisa (2º) nota superior na defesa do Projeto.

9.5. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital, mas que não foram contemplado(a)s com uma vaga serão considerado(a)s suplentes, respeitando-se as respectivas opções de ingresso (vagas regulares ou vagas para optantes).

10. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGHST até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser enviada para o endereço **processoppgh2021@gmail.com**.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados farão a matrícula através do envio por email para a secretaria do programa (**processoppgh2021@gmail.com**) da documentação solicitada durante o prazo previsto no Calendário Escolar da Pós-Graduação, que será divulgado no *site* do Programa em tempo hábil.

11.2. Os documentos necessários para a matrícula serão:

a) Requerimento de matrícula;

b) Cópia autenticada de diploma do curso de Graduação ou de Pós-graduação (quando houver). Serão aceitas atas de defesa, desde que acompanhadas de declaração da instituição emitente de que o candidato completou os requisitos necessários ao seu curso;

c) Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação ou da Pós-graduação (quando houver);

d) Cópia autenticada do documento de identidade;

e) Cópia autenticada do CPF;

11.3. A não apresentação de um ou mais documentos obrigatórios até o último dia do prazo de matrícula implicará na impossibilidade da matrícula e na imediata desclassificação do candidato.

11.4. Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGHST/UFSC divulgará as vagas remanescentes e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão apresentar os mesmos documentos do ítem 11.2

11.5. Apesar de o Programa de Pós-Graduação em História ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de mestrado e doutorado, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos (às) candidatos(as) selecionados(as).

12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Doutorado devem comprovar proficiência em inglês. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGHST.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGHST.

13.2. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

13.3. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGHST, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa

a) Capa contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado.

b) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.

c) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.

d) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à historiografia pertinente.

e) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.

f) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.

g) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.

h) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.

i) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.

j) Deve, preferencialmente, estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar 20 páginas.

Anexo II – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
2.2. Orientação ou supervisão	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	
2.3.Bancas e comissões	2.3.1. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	

2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	
2.5. Atividades de capacitação docente	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	
	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	
3.1. Produção intelectual	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado	
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro	
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos	Tradução de artigo	
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida	

	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
3.3. Outras atividades relevantes	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	
	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	

* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores.

Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

NOME		Data:	

PROJETO	

LINHA DE PESQUISA	

PONTUAÇÃO

1- O projeto se enquadra em sua proposta na linha de pesquisa do PGH?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	3	0

2 - O texto é apresentado em uma estrutura acadêmica contemplando todos requisitos ?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	4	0

3- O projeto apresenta uma bibliografia atualizada?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	2	0

4- O projeto tem um conhecimento preliminar das fontes para a pesquisa a ser desenvolvida?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Instatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	4	0

5- O projeto demonstra viabilidade em termos metodológicos?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	4	0

6- O projeto apresenta revisão bibliográfica?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	4	0

7- O projeto apresenta objetivos gerais e específicos?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	2	0

8 - O projeto apresenta fundamentação teórico-metodológica?

○ Plenamente ○ Satisfatoriamente ○ Parcialmente ○ Insatisfatoriamente ◉ Não

Valor	Peso	Total
0	2	0

Total de pontos da prova (TPP)	0
Percentual de pontos da prova (índice)	0,00 %

Anexo IV – Formulário **de Autodeclaração Étnico-Racial**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGHST/UFSC 2019-2020

Eu_____ _____ RG_____, CPF_____, declaro, para o fim específico de atender ao item 2 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina em 2019, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os negro(a)s.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:
Assinatura:_____

Anexo V - Autorização para gravação de todas as etapas do processo seletivo que envolverem atividades síncronas.

Eu_____ _____ RG_____, CPF_____, declaro, anuência com todas as regras e procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização para gravação de todas as etapas síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura:_____